

DECRETO Nº 246/04

Em 30 de março de 2004

**“DISPÕE SOBRE O DESDOBRAMENTO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica desdobradas a receitas previstas do Orçamento do Município para exercício de 2004, em metas bimestrais de arrecadação, conforme demonstrativo anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2004, revogando-se as disposições em contrário.

**MAURÍCIO BITTENCOURT PAPELBAUM**  
Prefeito